

SCOMP	 <p style="text-align: center;">Proposta Interna Consulta Prévia n.º 03/2018</p>	<p>AUTORIZO, 16/5/2018 <i>Orlanda Rodrigues</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
-------	--	---

Assunto: Procedimento para a Aquisição de varredora aspiradora urbana - Consulta Prévia

No seguimento da necessidade de apoio ao sector da varrição urbana, torna-se necessário abrir um procedimento ao abrigo do CCP, para aquisição de uma varredora aspiradora urbana, pelo que se propõe que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes da Nona Alteração ao Código dos Contratos Públicos do DL nº18/20018, de 29 de Janeiro alteração, bem como nos termos da al. b), do n.º1 do art. 21º e art. 38º do DL Nº18/2008, de 29 de Janeiro, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do CCP.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de Aquisição de Varredora Aspiradora Urbana.

O Critério de Adjudicação será o do **mais baixo preço, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro, para efeitos de adjudicação é de **74.890,00€.**

Nos termos do art. 67º, do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Jorge Escada

2º Vogal Efectivo – Iolanda Gomes

1º Vogal Suplente – Aida Alexandre

2º Vogal Suplente – Vanda Sofia Fernandes Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas nos artigos 50º e 61º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.